



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/85

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições conferidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu - Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JAIRO GOUVÊA MAIA, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de maio do corrente .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha- ES, 17 de maio de 1 985

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara